



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2024

Denomina “Praça Antônio Laurino Bandeira” a praça a ser inaugurada na Rua Âmbar, no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada “Praça Antônio Laurino Bandeira” a praça a ser inaugurada em frente ao nº 468 da Rua Âmbar, no Bairro Alto José Bonifácio, no município do Recife (Anexo Único).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Janeiro de 2024.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O Sr. Antônio Laurino Bandeira, nascido em Limoeiro-PE, veio ainda criança residir na Comunidade do Alto José Bonifácio, onde morou por mais de 80 anos, e faleceu aos 93 anos.

Foi na Comunidade do Alto José Bonifácio que o Homenageado conheceu e casou com a Sra. Helena Silva Bandeira, com quem constituiu um belo matrimônio, ultrapassando as bodas de ouro. Essa união gerou 3 filhos, Silene Maria Bandeira, João Bandeira Sobrinho e Sandra Maria Bandeira, e 6 netos.

Ele foi um dos primeiros moradores da Comunidade referida, sendo até considerado um dos fundadores do Bairro. Acompanhou a instalação de energia elétrica, além de ter sido o responsável pelo plantio de uma das primeiras árvores da Comunidade, “um pé de coração de negro”, do qual cuidou junto com as demais pessoas da localidade.

O local onde essa árvore foi plantada transformou-se em uma pequena praça, espaço de socialização dos moradores, os quais se reúnem para conversar, jogar jogos de tabuleiro, dominó, baralho, e especialmente das crianças, que se divertem com as mais diversas brincadeiras. Após o falecimento do ilustre morador, e com a autorização da Prefeitura do Recife para reformar a mencionada Praça, que ainda não tem nome, a população da localidade acha justo homenagear o Sr. Antônio Laurino Bandeira.

A praça a ser denominada “Praça Antônio Laurino Bandeira” fica localizada no começo da Rua Âmbar, em frente à casa na qual o Sr. Antônio residia, no nº 468, no Bairro Alto José Bonifácio, no município do Recife.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Janeiro de 2024.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB





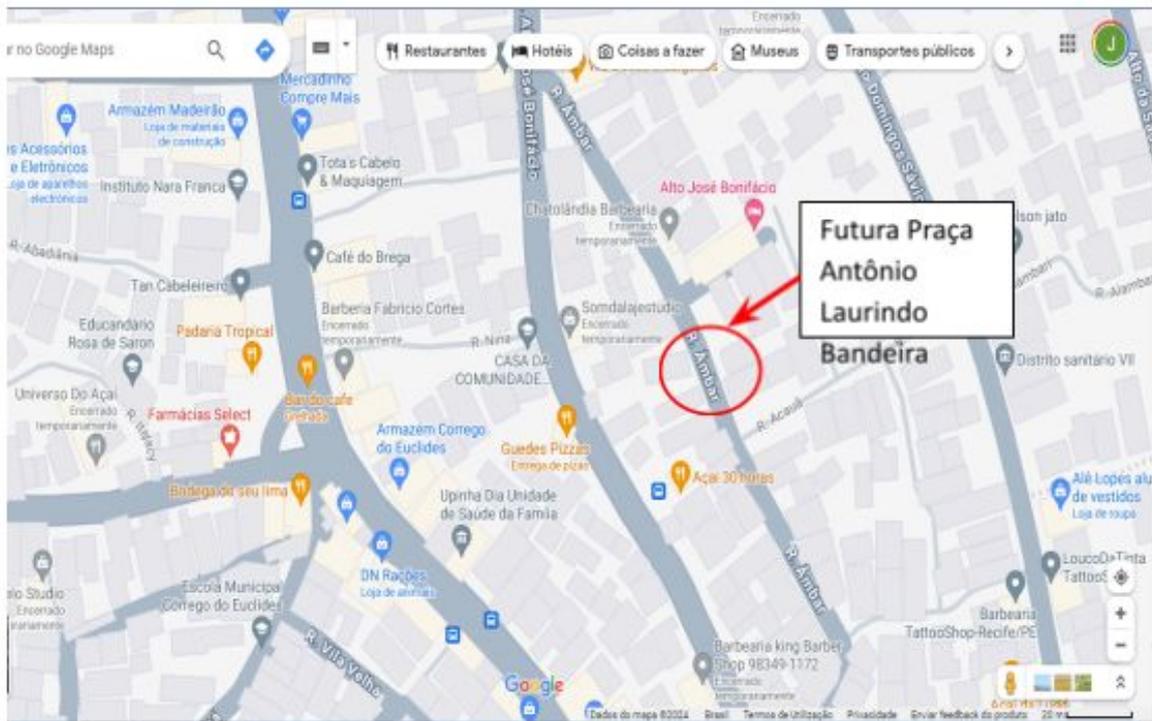
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

ANEXO ÚNICO (Conforme o art. 1º)

Figura 1 - Localização da futura “Praça Antônio Laurino Bandeira”.



Fonte: Adaptado de Esig Recife

Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262.

